



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 020/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia do trabalhador no dia 18 de abril de 2014.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo o dia posterior ao feriado nacional supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014.

Original Assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES